

Alan Gustavo Gomes da Silva
ADVOGADO
OAB (MG) 148.168

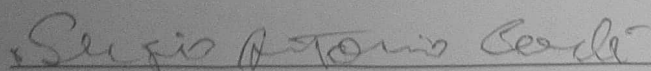
INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

Outorgante: SERGIO ANTONIO CONDE, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito no CPF 801.922.386-04 e RG M7857815, residente a rua Deputado Denio Moreira de Carvalho, n.1056, Bairro Santa Cruz, Caratinga – Minas Gerais.

Outorgado: ALAN GUSTAVO GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB (MG) 148.168, com endereço profissional na Avenida Olegário Maciel, nº 17 – sala 04, Centro, Caratinga-MG, CEP: 35300-365.

Poderes: A quem outorgo poderes da cláusula *AD JUDICIA* para representar-me no foro em geral, em qualquer juízo, instância ou Tribunal e junto a pessoas físicas ou jurídicas, repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive autárquicas e policiais, com poderes específico, podendo solicitar de Caratinga-MG, praticar todos os atos necessários e em direito permitidos, por mais especiais que sejam tais como recorrer, reconvir, firmar compromisso, declarações, concordar, discordar, transigir e assinar os respectivos acordos, receber, dar recibo e quitação, prestar as declarações de estilo, contestar, impugnar, contra razão, apelar, embargar, impugnar cálculos, interpor recurso de qualquer natureza, habilitar créditos, variar de ações, podendo oferecer queixa-crime, requerer abertura de inquérito administrativo, judicial ou policial, propor e defender-me em exceção de incompetência, praticando todos os atos necessários e em direito permitidos, declarar pobreza, requerer os benefícios da assistência judiciária gratuita, apreendido junto a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, e inclusive substabelecer, a quem convier aos outorgados, com ou sem reserva de poderes.

Caratinga-MG, 27 de Agosto de 2020


SERGIO ANTONIO CONDE

DECLARAÇÃO DE HIPOSUFICIÊNCIA

SERGIO ANTONIO CONDE, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito no CPF 801.922.386-04 e RG M7857815, residente a rua Deputado Denio Moreira de Carvalho, n.1056, Bairro Santa Cruz, Caratinga – Minas Gerais. “*Justiça Gratuita*”, declaro(amos), sob as penas da lei, que não possuo(imos) recursos suficientes para custear qualquer demanda e despesas judiciais, sem prejuízo do meu(nosso) sustento próprio e da minha(nossa) família, pelo que, nos termos da Lei nº 1.060 de 05 de fevereiro de 1950, faço *jus* aos benefícios da gratuidade da Justiça.

Por ser verdade firmo o presente.

Caratinga-MG, 27 de Agosto de 2020



SERGIO ANTONIO CONDE



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

ALAN GUSTAVO GOMES DA SILVA

FILIAÇÃO

GILMAR GOMES DA SILVA
SANDRA ERLI MOREIRA GOMES

NATURALIDADE

CARATINGA-MG

DATA DE NASCIMENTO

02/06/1990

RG

MG-14.739.982 - SSP/MG

CPI

103.987.886-50

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO

VIA

EXPEDIDO EM

01

27/09/2013

LUIS CLAUDIO DA SILVA CHAVES
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

148168

6